



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

Soure, 26 de agosto de 2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Processo de Licitação de Dispensa nº 002/2024 – Chamada Pública;

ASSUNTO: Solicitação de Parecer;

REQUERENTE: Agente de Contratação.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 3.044/2005, e de acordo com o que se estabelece junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa – Chamada Pública de Gêneros Alimentícios de Nº 002/2024, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Agente e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SOURE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade de Dispensa – Chamada Pública, prevista em Lei Federal de Nº 14.133/21, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS;

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2024.

3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação. GABINETE DO PREFEITO, Rua 2ª do Bairro Centro, nº 281 - CEP: 68.870-000 – Soure –Pará.

4. O Agente Autuou no processo de Licitação na modalidade de DISPENSA – Chamada Pública.

5. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise E parecer jurídico.

6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.

7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

Observo neste, que o Agente de Contratação e Equipe adotaram a seguinte Lei: Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS;

Foi publicado o Aviso da Inexigibilidade de Chamada Pública nº 002/2024 na Imprensa Oficial da União, conforme estabelece a legislação em vigor. Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO.

No que tange aos julgamentos dos preços e média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Instrumento Convocatório.

V - DOS FATOS.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pelo Presidente da Comissão Especial da CPL e equipe de Apoio, concluímos que atenderam na íntegra os requisitos das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Segunda Rua nº381 – Centro

leis, na atividade realizada (aquisição de açaí), atentando ao fato de que nenhuma irregularidade fora levantada, entendendo que todos os procedimentos foram cumpridos de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

VI – CONCLUSÃO.

Essa Controladoria se posiciona com o PARECER FAVORÁVEL, ao entender que a forma executada está de acordo com as exigências legais e concorda que os preços ofertados estão na média dos preços de referências, ratificando a Homologação e futura contratação da (s) empresa (s):

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIADORES EXTRATIVISTAS E PRODUTORES DE AÇAÍ DE SOURE (ABEPAS)	08.704.742/0001-00	R\$ 87.120,00
TOTAL		R\$ 87.120,00

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Soure – PA,

Antonio da Silva Fernandes
Controle Interno